

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 08/04/2024**

1 392ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.  
2 Ata. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas,  
3 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente, na sala A de reuniões do  
4 Conselho Universitário, quanto por sistema de videoconferência, a Comissão de  
5 Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Pedro Vitoriano  
6 Oliveira e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Carlota  
7 Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto, Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, João  
8 Sette Whitaker Ferreira, Patrícia Gama e Ricardo Ivan Ferreira da Trindade.  
9 Presente, também, a Senhora Secretária Geral, Prof.ª Dr.ª Marina Helena Cury  
10 Gallottini. Ausente o representante discente Gabriel Henrique Borges. **PARTE I**  
11 **– EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos  
12 os trabalhos, a seguir, os senhores Conselheiros discorrem sobre a Reunião da  
13 Comissão Plenária que tratou das devolutivas dos Relatórios Docentes, o  
14 Senhor Presidente informa que 32 destes relatórios foram reprovados. A seguir,  
15 o Senhor Presidente discorre sobre o item 3 do Expediente e passa à discussão  
16 e votação da ata da 390ª sessão, realizada em 15/02/2024. Não havendo  
17 manifestações contrárias, a ata é aprovada. Ato seguinte, o senhor Presidente  
18 passa para o item 4 do Expediente e inicia uma apresentação acerca da  
19 Presença Feminina na Universidade de São Paulo, com o cenário de distribuição  
20 docente nas diferentes Unidades e categorias. A seguir, o Senhor Presidente  
21 informa que a Comissão recebeu a devolutiva da Faculdade de Direito acerca de  
22 sua solicitação de permanência de cargos de Professor Titular; ressalta que, a  
23 solicitação de esclarecimentos da CAA, ora respondida, foi feita na última  
24 reunião com o fito de analisar as Unidades enquadradas no cenário 4b; motivo  
25 pelo qual indaga a Comissão se tal devolutiva deveria ser analisada na presente  
26 sessão ou na sessão subsequente, cuja pauta observará as Unidades  
27 enquadradas no cenário indicado no item 4b das Diretrizes Gerais. Após  
28 discussão, a Comissão decide pela análise da devolutiva da FD na sessão  
29 subsequente. A seguir, o Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO**  
30 **DIA. A - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. Relator: Prof. Dr. RICARDO**  
31 **IVAN FERREIRA DA TRINDADE. ESCOLA DE ENFERMAGEM - (EE).** Pedido  
32 de prorrogação de prazo em virtude de ausência de inscritos em concurso. O  
33 Conselheiro, Ricardo Ivan Ferreira da Trindade informa que a Escola de

34 Enfermagem (EE-USP) solicita autorização para reabertura de concurso para  
35 Professor Titular, relativa ao cargo nº 1015583; que a vaga foi aprovada em  
36 02/11/2019, sendo orientada para o Departamento de Enfermagem Materno-  
37 Infantil e Psiquiátrica (ENP); que desde a concessão do cargo, a unidade abriu  
38 o concurso por três vezes, em 2020, 2022 e 2023; que o primeiro concurso foi  
39 suspenso pela Resolução 7955, de 5 de junho de 2020 e, em seguida, cancelado  
40 por decisão da Congregação em 08/12/2021; e que os outros dois certames não  
41 apresentaram candidatos aptos. Após ampla discussão, a CAA decide pelo  
42 recolhimento do cargo ao banco de cargos da Universidade. **Relator: Prof. Dr.**  
43 **JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA. ESCOLA POLITÉCNICA - (EP).** Pedido  
44 de prorrogação de prazo em virtude de atrasos na realização do concurso. O  
45 Conselheiro João Sette Whitaker Ferreira informa que a Escola Politécnica (EP),  
46 por meio do Ofício nº 078/2024/SVORCC, justifica o atraso referente à realização  
47 de 7 (sete) concursos para o cargo de Professor Titular, que ultrapassaram o  
48 prazo de 18 meses para sua conclusão, pois adotou, para grande parte desses  
49 concursos, o modelo em dois ou mais Departamentos, o que exigiu um processo  
50 um pouco mais vagaroso. Após ampla discussão a Comissão deliberou por  
51 aceitar as justificativas da Escola Politécnica, de modo que a Unidade possa  
52 continuar com os concursos normalmente, sem quaisquer impedimentos às  
53 futuras solicitações. **RELATÓRIOS BIENAIIS DE NÚCLEOS DE PESQUISA E**  
54 **INOVAÇÃO: PROTOCOLADO 2024.5.26.1.0 – ESCOLA POLITÉCNICA (EP).**  
55 Trata-se de Relatório Bienal de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e  
56 Inovação denominado Centro Interdisciplina em Tecnologias Interativas (CITI  
57 USP). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo 24 da Resolução CoPq nº  
58 8029/2020; a apresentação do Relatório Bienal; o parecer do relator e a  
59 aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação da EP; a Pró-Reitoria de  
60 Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne  
61 ao aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI  
62 para posterior apreciação da CoPI. **Decisão da CAA: a CAA manifesta-se**  
63 **favoravelmente a aprovação do relatório bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa**  
64 **e Inovação denominado Centro Interdisciplina em Tecnologias Interativas (CITI**  
65 **USP).** **PROTOCOLADO 2024.5.25.1.4 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO (IO).**  
66 Trata-se de Relatório Bienal de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e  
67 Inovação denominado Oceano Sustentável (NAPI-OS). Tendo em vista a

68 tramitação disposta no artigo 24 da Resolução CoPq n° 8029/2020; a  
69 apresentação do Relatório Bienal; o parecer do relator e a aprovação da  
70 Comissão de Pesquisa e Inovação do IO; a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
71 solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto  
72 acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior  
73 apreciação da CoPI. **Decisão da CAA:** a CAA manifesta-se favoravelmente a  
74 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
75 denominado Oceano Sustentável (NAPI-OS). **PROCESSO 2011.1.9328.1.0 –**  
76 **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA (FSP).** Trata-se de Relatório Bienal de  
77 atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Centro de  
78 Pesquisas em Direito Sanitário da USP (CEPEDISA-USP). Tendo em vista a  
79 tramitação disposta no artigo 24 da Resolução CoPq n° 8029/2020; a vigência  
80 das atividades do Núcleo conforme Resolução CoPI n° 8249, de 10 de setembro  
81 de 2021; a apresentação do Relatório Bienal; o parecer do relator e a aprovação  
82 da Comissão de Pesquisa e Inovação da FSP; a Pró-Reitoria de Pesquisa e  
83 Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto  
84 acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior  
85 apreciação da CoPI. **Decisão da CAA:** a CAA manifesta-se favoravelmente a  
86 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
87 denominado Centro de Pesquisas em Direito Sanitário da USP (CEPEDISA-  
88 USP). **PROCESSO 2011.1.9334.1.0 – INSTITUTO DE RELAÇÕES**  
89 **INTERNACIONAIS (IRI).** Trata-se de Relatório Bienal de atividades do Núcleo  
90 de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos Comparados e  
91 Internacionais (NECI). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo 24 da  
92 Resolução CoPq n° 8029/2020; a vigência das atividades do Núcleo conforme  
93 Resolução CoPI n° 8319, de 14 de setembro de 2022; a apresentação do  
94 Relatório Bienal; o parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e  
95 Inovação do IRI; a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos  
96 autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo  
97 os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. **Decisão da**  
98 **CAA:** a CAA manifesta-se favoravelmente a aprovação do relatório bienal do  
99 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos  
100 Comparados e Internacionais (NECI). **PROCESSO 2014.1.21190.1.7 –**  
101 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (FFLCH).**

102 Trata-se de Relatório Bial de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e  
103 Inovação denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa Centro de Estudos Rurais e  
104 Urbanos (CERU). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo 24 da  
105 Resolução CoPq nº 8029/2020; a vigência das atividades do Núcleo conforme  
106 Resolução CoPq nº 8145, de 04 de novembro de 2021; a apresentação do  
107 Relatório Bial; o parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e  
108 Inovação do IP; a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos  
109 autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo  
110 os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. **Decisão da**  
111 **CAA: a CAA manifesta-se favoravelmente a aprovação do relatório bial do**  
112 **Núcleo de Apoio à Pesquisa Centro de Estudos Rurais e Urbanos (CERU).**  
113 **PROCESSO 2021.1.12821.1.5 – INSTITUTO DE PSICOLOGIA (IP).** Trata-se de  
114 Relatório Bial de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
115 denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Expressão das Emoções no  
116 Homem e nos Animais (EEHA). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo  
117 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020; a vigência das atividades do Núcleo  
118 conforme Resolução CoPq nº 8146, de 12 de novembro de 2021; a apresentação  
119 do Relatório Bial; o parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa  
120 e Inovação do IP; Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos  
121 autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo  
122 os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. **Decisão da**  
123 **CAA: a CAA manifesta-se favoravelmente a aprovação do relatório bial do**  
124 **Núcleo de Apoio à Pesquisa em Expressão das Emoções no Homem e nos**  
125 **Animais (EEHA).** **B - CRITÉRIOS DE UNIDADES. Relator: Prof. Dr. PEDRO**  
126 **VITORIANO DE OLIVEIRA.** **PROCESSO 2023.1.1060.86.9 – ESCOLA DE**  
127 **ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES. *Processo apenas em versão digital***  
128 ***no sistema GR # 47.*** Revisão da Proposta de critérios de mérito para o cargo  
129 de Professor(a) Titular da EACH-USP. **Decisão da CAA:** “... Por fim, a CAA  
130 solicita que os critérios da Unidade sejam revistos e encaminhados para análise  
131 desta Comissão. Acrescenta que a avaliação de processos futuros, relacionados  
132 às solicitações de cargos de Professor Titular da EACH, fica condicionada à  
133 aprovação, por esta Comissão, dos ‘Critérios para distribuição de cargos de  
134 Professor Titular.’” (08/08/2022). **Of. SG/CAA/82:** “... A fim de seguir em sua  
135 política constante de redistribuição de cargos e incentivo à carreira docente, a

136 Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) deliberou, em sessão de **6.11.2023**,  
137 após análise do cenário global de todas as Unidades, Museus e Institutos  
138 Especializados, por atuar com intervenções pontuais em cenários de  
139 excepcional destaque para distribuição de cargos de Professor Titular. Para  
140 tanto, considerou as Unidades cujo percentual médio de Professores Titulares  
141 está abaixo da média da USP (<17,6%), observou a presença de Professores  
142 Titulares em relação ao total de docentes, considerando as novas contratações  
143 de Professor Doutor; a existência de massa crítica de Professores Associados;  
144 a eficiência e celeridade na abertura de concursos e provimento de cargos; a  
145 perspectiva de novos concursos mediante aposentadorias vindouras; e, por fim,  
146 o interstício desde a última concessão de cargos de Professor Titular.  
147 Considerando os fatores elencados acima, a CAA deliberou que a Escola de  
148 Artes, Ciências e Humanidades (EACH) cumpre todos os critérios para receber  
149 2 (dois) novos cargos de Professor Titular dentre os 7 (sete) vinculados à  
150 Unidade, devendo formalizar a solicitação a luz dos novos critérios ainda a serem  
151 aprovados pela CAA, conforme sua decisão de 8.8.2022, em processo  
152 devidamente instruído a ser encaminhado pelo Sistema GR. (29/11/2023). A  
153 EACH encaminha Relatório do GT sobre “Proposta de critérios de mérito para o  
154 cargo de Professor(a) Titular da EACH-USP”. O documento informa que o Grupo  
155 de Trabalho (GT) foi nomeado pela Direção da EACH, em 8 de novembro de  
156 2023, visando rever a “Proposta de critérios de mérito para o cargo de  
157 Professor(a) Titular”, a qual foi previamente elaborada para atender solicitação  
158 da CAA. Informa, ainda, que a “Proposta de critérios de mérito” havia sido  
159 elaborada anteriormente e foi discutida na reunião da Congregação do dia 8 de  
160 novembro de 2023. Acrescenta que, durante aquela discussão sobre a proposta,  
161 houve a manifestação de membros da Congregação que apresentaram  
162 sugestões de melhoria, as quais foram consideradas pelo GT. Esclarece que o  
163 objetivo principal do GT foi o de revisar/reeditar o texto da proposta visando  
164 apresentar, de forma objetiva, os critérios para identificar potenciais  
165 candidatas(os) a cargos de Professor(a) Titular na EACH. Anexo ao Relatório do  
166 GT, é apresentado o documento que define os Critérios de mérito para o cargo  
167 de Professor(a) Titular na EACH-USP, o qual foi proposto com base na versão  
168 vigente do Plano Acadêmico Institucional (PAI) da EACH-USP. Assim, esclarece,  
169 futuras versões do PAI-EACH implicarão na revisão deste documento. Explica

170 que, de acordo com a versão vigente do PAI-EACH, o(a) Professor(a)  
171 Associado(a) candidato(a) a uma vaga de Professor(a) Titular deve apresentar,  
172 no exercício da sua função, desempenho acadêmico de reconhecida qualidade  
173 nas seguintes vertentes de atuação universitária: (i) pesquisa e inovação, (ii)  
174 docência na graduação e na pós-graduação, (iii) orientação de pesquisa na  
175 graduação, (iv) cultura e extensão universitária, (v) gestão universitária e (vi)  
176 internacionalização. Em adição ao PAI-EACH, o presente documento considera  
177 a criação da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) na USP,  
178 valorizando as iniciativas de inclusão e pertencimento de forma transversal às  
179 seis vertentes de atuação docente já mencionadas. Para tanto, considera o  
180 entendimento do Artigo 3º do Regimento do Conselho de Inclusão e  
181 Pertencimento (CoIP) que define um conjunto de atividades que tem por objetivo  
182 “I – *promover o pertencimento a partir do reconhecimento, na Universidade e na*  
183 *vida social, do valor das diferenças sociais, culturais, sexuais, físicas, de gênero*  
184 *e étnico-raciais*”. Esclarece, ainda, que por ser uma Unidade não  
185 departamentalizada, e com atuação inter e multidisciplinar, o perfil de  
186 Professor(a) Titular constante no PAI-EACH, e aqui operacionalizado, deve  
187 atender a critérios mínimos de excelência que sejam pertinentes às diversas  
188 áreas de atuação de todas(os) docentes potenciais candidatas(os) à vaga de  
189 Professor(a) Titular na EACH. Assim, devem ser igualmente valorizados  
190 diferentes perfis de atuação das(os) candidatas(os) que apresentem excelência  
191 acadêmica na construção de suas carreiras. (22/12/2023). **Decisão da**  
192 **CAA:** decide a devolução dos autos, tendo em vista que os critérios não foram  
193 aprovados. (15/02/2024). Sendo assim, a **CAA** solicita retorno do documento a  
194 EACH para que sejam considerados os comentários feitos sobre o conteúdo do  
195 item (II) e que a unidade reveja e construa uma relação direta entre as  
196 características/critérios descritas nos itens (I), (II) e (III). “... Por fim,  
197 a **CAA** solicita que os critérios da Unidade sejam revistos e encaminhados para  
198 análise desta Comissão. Acrescenta que a avaliação de processos futuros,  
199 relacionados às solicitações de cargos de Professor Titular da EACH, fica  
200 condicionada à aprovação, por esta Comissão, dos ‘Critérios para distribuição  
201 de cargos de Professor Titular’.” (08/08/2022). **Manifestação da**  
202 **Unidade:** reencaminha o pleito tendo em vista a aprovação da revisão dos seus  
203 critérios. “A EACH solicitará cargos em uma de suas seis áreas de

204 conhecimento, já indicando para qual área de conhecimento o cargo será  
205 destinado, de forma distinta em duas fases, fornecendo um horizonte de  
206 ascensão na carreira acadêmica para as(os) Professoras(es) Associadas(os).  
207 Para ambas as fases, só serão consideradas as áreas que possuam no mínimo  
208 dois Professores Associados que atendam o Perfil de Titular segundo o tópico III  
209 deste documento. Em uma segunda fase, após atingir os 4 cargos por área de  
210 conhecimento, os cargos serão distribuídos para as áreas com maior número de  
211 candidatos que atendam o Perfil de Titular segundo o tópico III deste documento,  
212 considerando consulta feita aos Professores Associados da unidade nos últimos  
213 12 meses à alocação do cargo. Uma área que foi contemplada com um cargo  
214 nesta fase ficará de fora da distribuição dos próximos três cargos. Caso uma  
215 área, nesta segunda fase, por questões de aposentadorias ou falecimento de  
216 Professor(a) Titular daquela área, venha a ter menos do que 4 Professores  
217 Titular, esta área passa a ter prioridade na próxima alocação de cargo, desde  
218 atenda o número mínimo de dois Professores Associados que atendam ao perfil  
219 mencionado no item III. As regras se aplicam para novos cargos distribuídos pela  
220 Reitoria.” **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 19.5.00185.17.5**  
221 **– FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO (FMRP).** *Processo*  
222 *apenas em versão digital no sistema GR # 25.* Tendo em vista **a decisão da**  
223 **CAA de 07/08/2023**, constante nos autos do processo 2023.1.388.17.8 (GR#  
224 2307), de que “a avaliação de novos pedidos de cargos para Professor Titular  
225 para a FMRP estará condicionada à apresentação de novos critérios”, a FMRP  
226 reapresenta sua proposta deliberando que os Departamentos deverão possuir  
227 “pelo menos 2 Professores Associados habilitados” para pleitear um cargo,  
228 sendo essa habilitação definida pelo Perfil Acadêmico da Unidade, define ainda  
229 que: (i) Os cargos vacantes “serão destinados aos Departamentos que tiverem  
230 menos de 2 Professores Titulares”; (ii) Os cargos vacantes serão distribuídos  
231 entre os “Departamentos com razão número Professores Titulares / número total  
232 docentes inferior à razão existente na USP, à época da distribuição”; (iii) será  
233 aplicado critério de iteração; (iv) será observada a Resolução 8048/2020 com  
234 possibilidade de realização de concurso em dois ou mais Departamentos; e  
235 (v).”no caso de Departamentos com mérito acadêmico similar, será indicado a  
236 receber o cargo o Departamento que apresentar i) a menor razão número de  
237 Professores Titulares / número total de docentes, ou ii) a maior razão número



238 total de Professores Associados / número total de docentes, nesta ordem de  
239 priorização.” Aprovado pela Congregação em 1º/04/2024. **Relator: Prof. Dr.**  
240 **RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE**. **PROCESSO 1995.1.494.76.0 –**  
241 **INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.** *Processo apenas em versão digital*  
242 *no sistema GR # 8.* Proposta de revisão e atualização dos Critérios para  
243 Distribuição de Cargos de Professor Titular entre os Departamentos do IFSC.  
244 Em reunião de 6/11/2023, a CAA analisou a solicitação de permanência do cargo  
245 de Professor Titular nº 266272, em decorrência da vacância da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andrea  
246 Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez, em 03/09/2023, no  
247 Departamento de Física e Ciência dos Materiais (FMC). A Comissão decidiu pela  
248 devolução dos autos, conforme parecer. O parecer foi do seguinte teor: “Solicita  
249 a permanência do cargo de Professor Titular nº 266272, em decorrência da  
250 vacância da Profa. Dra. Andrea Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez,  
251 em 03/09/2023, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais (FMC). Em  
252 que pese a solicitação estar aprovada para a permanência do Departamento de  
253 origem, com base nos critérios aprovados em 09/11/2015, o IFSC salienta: ‘É  
254 importante destacar que, apesar de distribuímos os cargos de Professor Titular  
255 entre os dois Departamentos do IFSC, é tradição realizarmos esses concursos  
256 com a participação de todos os professores MS-5 da Unidade,  
257 independentemente de seu Departamento de origem. Posteriormente, permite-  
258 se a transferência entre Departamentos caso o cargo seja preenchido por um  
259 Professor de um Departamento que não foi o responsável pela realização do  
260 concurso.’ Aprovado pela Congregação em 27/10/2023. Tendo em vista que os  
261 Critérios do IFSC foram aprovados em 9/11/2015 e que, portanto, não contaram  
262 com o aperfeiçoamento normativo trazido pelas Resoluções nºs 8048 e  
263 8049/2020, as quais disciplinam a realização de concursos de Professor Titular  
264 em mais de um departamento; a Unidade, em seu pedido de permanência de  
265 cargo de Professor Titular, apresenta a proposta de conceder cargo para um  
266 departamento específico e contar com sua transferência, no caso de o aprovado  
267 ser do outro departamento, o que é justamente aquilo que as normativas citadas  
268 acima buscam solucionar; solicitamos que a Unidade reveja seus Critérios,  
269 atualizando-os e reencaminhe o referido pleito, juntamente com essa atualização  
270 de seus Critérios, para que o pedido se dê a luz das normativas ora vigentes na  
271 Universidade.” **Ofício da Vice-Diretora do IFSC**, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Ulian de

272 Araújo ao Presidente da CAA, Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, em atenção  
273 ao solicitado pela CAA, reencaminhando os Critérios para a Distribuição de  
274 Cargos de Professor Titular entre os Departamentos do IFSC (FCM e FCI), os  
275 quais foram revisados/atualizados e devidamente aprovados pela Egrégia  
276 Congregação do Instituto em Sessão de 15/12/2023. O documento explica que  
277 os editais serão abertos em todas as áreas do conhecimento (caracterizadas por  
278 disciplina ou conjunto de disciplinas da Unidade) onde haja manifestação de  
279 interesse por parte de qualquer Professor Associado do Instituto, independente  
280 do seu Departamento de origem. Esta metodologia se baseia no princípio de que  
281 o único critério relevante para o julgamento é a qualificação do candidato. O  
282 documento também traça o perfil esperado dos Professores Titulares do IFSC,  
283 bem como explica que caberá à banca examinadora estabelecer os indicadores  
284 mais apropriados para avaliar todos os aspectos delineados. Explica, por fim,  
285 que os cargos deverão ser distribuídos provisoriamente ao IFSC, a fim de que o  
286 concurso público seja realizado para dois ou mais Departamentos, nos termos  
287 do artigo 125, §§ 5º, 6º, e 7º, do Regimento Geral, fixando-se a distribuição do  
288 cargo a um único Departamento por ocasião da definição da lotação do docente.  
289 A Congregação deverá ouvir os Departamentos quando da elaboração do  
290 programa/áreas, bem como quando da indicação da comissão julgadora.  
291 (19/12/2023). **Decisão da CAA:** considera que a escolha prévia de disciplina ou  
292 conjunto de disciplinas por manifestação de interesse interno dos P Associados  
293 não está alinhada com a resolução que prevê concursos em dois ou mais  
294 Departamentos. De modo que, a consulta poderia, no limite, “dificultar a inscrição  
295 de candidatos externos”. Nesse sentido, a CAA “recomenda que se elimine esta  
296 consulta e que a unidade abra editais abrangentes, em grandes temas, que  
297 podem ser pré-definidos pela Congregação da unidade. Portanto, recomenda-se  
298 a revisão das normas do IFSC, adotando esta premissa, inclusive para o pleito  
299 em questão, referente ao cargo nº 266272”. (15/02/2024). **Manifestação da**  
300 **Unidade:** delibera que “os editais serão abertos em todas as grandes áreas do  
301 conhecimento afetas ao Instituto e discutidas oportunamente pela Congregação,  
302 independente do Departamento de origem”. Encaminhado *ad referendum* da  
303 Congregação com a previsão de que a matéria seja apreciada em sessão de  
304 05/04/2024. **C - PERMANÊNCIA DE CARGOS - Item 4a das "Diretrizes gerais**  
305 **para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular". Relatora:**

306 **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CARLOTA JOSEFINA MALTA CARDOZO DOS REIS BOTO.**  
307 **PROCESSO 24.1.00095.16.3 – FACULDADE DE ARQUITETURA E**  
308 **URBANISMO (4a – média 20,95%). *Processo apenas em versão digital no***  
309 ***sistema GR # 3070.*** Solicita a permanência de dois cargos de Professor Titular,  
310 cujo primeiro é o de nº 1028006, vago em 10/11/2023, em decorrência da  
311 aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo, no Departamento de  
312 História da Arquitetura e Estética do Projeto (AUH), já o segundo cargo é o de nº  
313 213870, vago em 22/12/2023, em decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>.  
314 Maria Assunção Ribeiro Franco, no Departamento de Projeto (AUP). Após a  
315 demonstração de mérito acadêmico e a aplicação dos critérios de distribuição de  
316 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela  
317 CAA em 07/11/2022, a Unidade solicita que os citados cargos sejam  
318 redistribuídos aos Departamentos de História da Arquitetura e Estética do  
319 Projeto (AUH) e no Departamento de Projeto (AU). Aprovado pela Congregação  
320 em 25/03/2024. Os departamentos em tela possuem mais de um docente  
321 associado, o que qualifica a possibilidade de preenchimento dos critérios que  
322 determinam o perfil de professor titular. A permanência de dois cargos de  
323 professor titular na unidade atende, portanto, aos requisitos necessários. A FAU  
324 elenca em sua documentação a descrição da unidade e dos departamentos,  
325 acompanhada de justificativa acadêmica para as duas solicitações de  
326 permanência acima apontadas. Além disso, traz claramente o rol dos critérios  
327 estabelecidos pela unidade e aprovados pela CAA a respeito da referida matéria.  
328 Inclui ainda tabelas com informações de todos os departamentos, abarcando a  
329 titulação dos seus docentes. E finalmente dispõe de uma planilha de dados que  
330 demonstram claramente a aplicação dos critérios para o presente caso. Pelos  
331 motivos acima expostos, esta Comissão exara parecer favorável à permanência  
332 de dois cargos de Professor Titular na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo,  
333 sendo o primeiro destinado ao Departamento de História da Arquitetura e  
334 Estética do Projeto (AUH) e o segundo destinado ao Departamento de Projeto  
335 (AUP). Ante o exposto, a CAA considera como adequada a permanência dos  
336 cargos de Professor Titular junto aos Departamentos de História da Arquitetura  
337 e Estética do Projeto (AUH) e ao Departamento de Projeto (AUP) da FAU. Por  
338 fim, a CAA recomenda que, na composição da Comissão Julgadora deste  
339 concurso, a diversidade étnico-racial e de gênero seja levada em consideração.

340 **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ.**  
341 **PROCESSO 23.1.1141.59.1 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
342 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média 15,15%). *Processo apenas em***  
343 ***versão digital no sistema GR # 3053.*** Cuida-se de solicitação da Faculdade de  
344 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP, visando a permanência  
345 de 01 (um) cargo de Professor Titular, vago em decorrência do falecimento do  
346 Prof. Dr. John Campbell McNamara, do Departamento de Biologia da FFCLRP.  
347 Os autos digitais vieram instruídos com os Critérios para a Distribuição de  
348 Cargos de Professor Titular da FFCLRP (aprovados pela CAA em 25/04/2023) e  
349 do Instrumento de Desenvolvimento Acadêmico (IDA); as Tabelas CAA relativas  
350 aos Departamentos da Unidade e as justificativas para a permanência do cargo  
351 na FFCLRP, a ser destinado ao Departamento de Química, conforme  
352 deliberação da Congregação da Faculdade em 14/03/2024. Conforme as  
353 Diretrizes Gerais para a Distribuição e Concessão de Cargos de Professor Titular  
354 da USP, as Unidades que têm a relação entre o número de Professores Titulares  
355 que se pretende atingir e o número total de docentes, considerada a média dos  
356 últimos cinco anos, esteja abaixo 1,2 vezes a média da Universidade de São  
357 Paulo (22%), poderão permanecer com o cargo docente, que será distribuindo  
358 entre seus Departamentos, seguindo os critérios estabelecidos pela Unidade e  
359 aprovados pela CAA (conforme item 4, “a” das Diretrizes citadas). É o caso da  
360 FFCLRP, que na média dos últimos cinco anos tem a proporção em 15,15%.  
361 Conforme os Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular da  
362 FFCLRP, é necessário aferir uma métrica a partir do desenvolvimento dos  
363 Professores Titulares e Associados não aposentados, referente aos últimos  
364 cinco anos, através do Instrumento de Desenvolvimento Acadêmico – IDA,  
365 desenvolvido pela FFCLRP e com procedimento exposto naquele documento.  
366 Seguindo seus critérios, a FFCLRP chegou às médias resultantes da aplicação  
367 do IDA de cada Departamento, sendo que aqueles que se enquadrarem abaixo  
368 da razão (número de Professores Titulares / número total de docentes) da  
369 Unidade e possuírem pelo menos um Professor Associado com condições para  
370 enfrentar o futuro concurso, estariam aptos a concorrer ao cargo de Professor  
371 Titular. Conforme o demonstrado na justificativa encaminhada, os  
372 Departamentos de Química (DQ) e de Música (DM) se enquadram ao caso.  
373 Tendo um aparente empate e seguindo os critérios mencionados, verificou-se

374 que o Departamento de Química tem uma média ponderada (IDA) maior em  
375 relação ao Departamento de Música, o que o coloca em prioridade para receber  
376 o cargo de Professor Titular, conforme deliberado pela Congregação da  
377 Unidade. Em que pese a justificativa do Departamento de Biologia para a  
378 permanência do cargo ora em análise, baseada em sua excelência e por ostentar  
379 relação entre o número de professores titulares e o número total de docentes em  
380 20%, ou seja, abaixo do índice USP, necessário que a destinação do cargo  
381 atenda aos critérios estabelecidos pela própria Faculdade, que consideram tais  
382 pontos em sua ponderação. Ante o exposto, a CAA considera como adequada  
383 a permanência do cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Química  
384 da Faculdade de Filosofia, Ciências de Letras de Ribeirão Preto. Por fim, a CAA  
385 recomenda que, na composição da Comissão Julgadora deste concurso, a  
386 diversidade étnico-racial e de gênero seja levada em consideração. **Relatora:**  
387 **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 24.1.289.25.1 – FACULDADE DE**  
388 **ODONTOLOGIA DE BAURU**. Solicita a permanência do cargo de Professor  
389 Titular nº 162035, vago em 21/02/2024, em decorrência da aposentadoria da  
390 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inge Elly Kiemle Trindade, no Departamento de Ciências Biológicas  
391 (BAB). Tendo em vista a prática adotada pela Unidade nos últimos pleitos,  
392 solicita que o citado cargo seja redistribuído para a Faculdade de Odontologia  
393 de Bauru como um todo, destacando que “Dentre os 116 docentes distribuídos  
394 em 6 departamentos da FOB, atualmente 48 são professores associados  
395 (41,4%). Os professores associados da unidade apresentam um elevado  
396 desempenho acadêmico, traduzido pelo elevado número de bolsas  
397 produtividade (20 dentre 54 docentes associados- 37%)”, bem como que: “Na  
398 área de Odontologia, 12 docentes da FOB figuraram na lista dos pesquisadores  
399 mais influentes do mundo, dentre os quais 2 são professores associados de 2  
400 diferentes departamentos da FOB.” Aprovada “ad referendum” da Congregação  
401 em 18/03/2024 e referendado em sessão de 03/04/2024. A FOB apresenta um  
402 quadro de seis departamentos, dos quais três têm número inferior a 15 docentes,  
403 nota-se uma variação da proporção de cargos de Professor Titular na unidade,  
404 fato que é apontado no documento de justificativa da solicitação. A unidade é  
405 qualificada academicamente para a reposição do cargo, uma vez que há ensino  
406 de graduação em três áreas, odontologia, fonoaudiologia e medicina, este último  
407 em migração para a recém criada Faculdade de Medicina de Bauru; qualificação

408 no ensino de pós-graduação, considerando os parâmetros da CAPES; atividades  
409 de extensão via atendimento clínico, HRAC, e outros projetos, e em pesquisa na  
410 captação de recursos, publicações, parcerias internacionais e distribuição de  
411 bolsas de produtividade. Dado o número de Professores Associados (48 no total)  
412 observa-se que eles estão integrados às atividades identificadas acima, e assim,  
413 há concorrência para um novo cargo de Professor Titular. De acordo com os  
414 critérios estabelecidos e registrados pela CAA, o cargo solicitado não retornaria  
415 ao departamento de origem (BAB), que está acima da média da USP, e nem iria  
416 aos outros dois que estão na mesma condição (BAD e BAP). O documento de  
417 encaminhamento pleiteia o concurso supra departamental, informando que a  
418 unidade tomou esta decisão em Congregação em 01/07/2020, tendo  
419 comunicado tal fato à CAA. Entretanto, essa informação tem que ser incorporada  
420 aos critérios da unidade para que a CAA possa avaliar e deliberar nesse sentido.  
421 Assim, o cargo pode ser concedido, desde que o documento dos critérios  
422 apresente a informação sobre o concurso interdepartamental, e informe se a  
423 solicitação trata dos seis departamentos ou apenas dos três cujos índices estão  
424 abaixo da USP, considerando os critérios da unidade encaminhados com a  
425 solicitação. Adicionalmente, em função do tamanho dos departamentos, a  
426 comissão solicita que seja observada a Circular 76/CAA para consideração da  
427 distribuição do cargo. Em conclusão, a CAA solicita a reapresentação dos  
428 critérios e da solicitação do cargo. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN  
429 FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2023.1.735.76.5 – INSTITUTO DE  
430 FÍSICA DE SÃO CARLOS. Processo apenas em versão digital no sistema  
431 GR # 2523. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 266272, em  
432 decorrência da vacância da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andrea Simone Stucchi de Camargo  
433 Alvarez Bernardez, em 03/09/2023, no Departamento de Física e Ciência dos  
434 Materiais (FMC). O IFSC tem uma proporção de docentes titulares abaixo do  
435 limite 4a, conforme classificação da CAA, e tem uma quantidade de Professores  
436 Associados maior do que dois, que é o mínimo necessário para justificar a  
437 atribuição da vaga. A unidade revisou as suas normas, de modo a incorporar as  
438 regras de concursos 'em dois ou mais departamentais' e também reenviou a  
439 solicitação de permanência do cargo, já em conformidade com as novas regras.  
440 Recomenda-se o retorno da vaga solicitada para a unidade. Ante o exposto, a  
441 CAA recomenda o retorno do cargo de Professor Titular junto Instituto de Física

442 de São Carlos como um todo. Por fim, a CAA recomenda, ainda, que, na  
443 composição da Comissão Julgadora deste concurso, a diversidade étnico-racial  
444 e de gênero seja levada em consideração. **D - NOVOS CARGOS. Relator: Prof.**  
445 **Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA**. **PROCESSO 24.1.00022.38.7 –**  
446 **MUSEU DE ZOOLOGIA. *Processo apenas em versão digital no sistema GR***  
447 **# 3067**. O Museu de Zoologia solicita um cargo de Professor Titular para o  
448 Serviço de Invertebrados. Tal solicitação baseia-se na justificativa de que a  
449 unidade tem o número de Professores Titulares em uma razão de 17,6%, abaixo  
450 de 26,4%, tendo, portanto, direito de análise em fluxo contínuo para esta  
451 solicitação. O MZ apresenta proporcionalmente alto número de Professores  
452 Associados, 6 de um total de 17 docentes com perfil de Professor Titular do  
453 Museu de Zoologia, e há 16 anos consecutivos não recebe cargo para  
454 provimento de Titular. O perfil definido compreende um conjunto de atividades  
455 de ensino, pesquisa e extensão, além de curadoria de acervos científicos ou  
456 museológicos, com a devida quantificação dessas atividades. O Museu de  
457 Zoologia definiu a demanda a partir de uma busca de equilíbrio na distribuição  
458 de cargos, já que o longo tempo sem provimento criou um desequilíbrio entre  
459 seus três serviços da Divisão Científica, um deles, o de Vertebrados, tendo dois  
460 (2) professores Titulares, outro, de Entomologia, tendo um (1) professor titular, e  
461 o terceiro, de Invertebrados, não tendo nenhum Professor Titular. O pedido, com  
462 suas justificativas e critérios quantitativos, foi aprovado pelo Conselho  
463 Deliberativo do Museu de Zoologia, em sua 203ª Reunião Ordinária realizada em  
464 26/03/2024. Com base nas considerações, a CAA aprova a proposta de um  
465 cargo novo de Professor Titular ao Museu de Zoologia (MZ). Por fim, a CAA  
466 recomenda que, na composição da Comissão Julgadora deste concurso, a  
467 diversidade étnico-racial e de gênero seja levada em consideração. **Relator:**  
468 **Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE**. **PROCESSO**  
469 **24.1.38.81.0 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**  
470 **CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**. A Faculdade de Economia,  
471 Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP) recebeu um novo  
472 cargo fundamentado em decisão da CAA de 06/11/2023. Com base na  
473 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de  
474 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em  
475 04/12/2023, o cargo foi encaminhado para o Departamento de Administração

476 (RAD). Os critérios da FEARP envolvem dois tipos de pedidos: (i) reposição de  
477 cargos, (ii) novos cargos. No caso de novos cargos, que se refere à solicitação  
478 em pauta, o critério utilizado para designação do departamento que receberá a  
479 nova vaga é a proporção de titulares com relação à proporção de titulares da  
480 FEARP. Para se candidatar a receber a vaga, o departamento deve ter  
481 proporção inferior a 1,2 vezes a proporção de titulares da unidade. Se um desses  
482 departamentos tiver uma proporção menor que 0,8 da proporção da unidade, ele  
483 será contemplado com a vaga. Caso nenhum dos departamentos sejam  
484 contemplados pelos critérios de distribuição, então serão considerados critérios  
485 acadêmicos, envolvendo a produção científica de cada departamento e a nota  
486 CAPES dos respectivos programas de pós-graduação. A análise dos indicadores  
487 mostra que todos os departamentos têm proporção de titulares inferior a 1,2 da  
488 proporção do instituto, ou seja, todos os departamentos estão aptos a pleitear a  
489 nova vaga. No entanto, nenhum departamento apresenta proporção inferior a  
490 0,8. Desse modo, os critérios que definiram a atribuição do departamento são  
491 acadêmicos. Neste caso, o Departamento de Administração (RAD) é aquele que  
492 apresenta maior pontuação. Portanto, considera-se a distribuição do cargo  
493 pertinente, de acordo com as normas definidas pela unidade e já aprovadas por  
494 esta comissão. Ressaltamos, outrossim, que o RAD é o departamento com maior  
495 proporção de Professores Titulares da FEARP e que o critério de nota CAPES  
496 criticado pela CAA em análise prévia foi determinante na definição do  
497 departamento que receberá o novo claro. A CAA reforça a impressão anterior de  
498 que os critérios de priorização dos claros não sejam atrelados aos resultados de  
499 avaliações por órgãos externos (e.g., CAPES), sim a critérios acadêmicos  
500 objetivos. Por fim, a CAA recomenda que, na composição da Comissão  
501 Julgadora deste concurso, a diversidade étnico-racial e de gênero seja levada  
502 em consideração. **E - RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE NÚCLEOS DE APOIO**  
503 **À PESQUISA E INOVAÇÃO. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CARLOTA JOSEFINA**  
504 **MALTA CARDOZO DOS REIS BOTO. PROCESSO 2012.1.17595.1.4 –**  
505 **ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES (ECA)**. Trata-se de relatório  
506 quinquenal de atividades, bem como solicitação de continuidade das atividades  
507 do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Traje em Cena,  
508 Indumentária e Tecnologia (Traje em Cena). Tendo em vista a tramitação  
509 disposta no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020; o término da vigência



510 das atividades do Núcleo, aos 11 de junho de 2012, conforme Resolução CoPq  
511 nº 5951, de 4 de agosto de 2011, a Pró-reitora de Pesquisa e Inovação solicita a  
512 regularização do referido NAP. Nesse sentido, apresenta o Relatório Quinquenal  
513 que é produto dos ciclos 2012 e 2016, com atualização e novo plano de  
514 atividades, para que os mesmos sejam observados pela CAA, as atividades do  
515 Núcleo sejam observadas e as prorrogações 2012-2016, 2016-2020 e 2020-  
516 2024 e sejam convalidadas. Após a análise da CAA os autos devem retornar à  
517 PRPI para posterior apreciação da CoPI. O presente NAP desenvolve um amplo  
518 conjunto de atividades, especialmente acerca de movimentos sociais na América  
519 Latina. A análise da documentação permite inferir de maneira segura que são  
520 aqui observadas as condições que qualificam a própria aceção de NAP, como  
521 por exemplo, a captação de recursos financeiros de agências públicas ou  
522 privadas, o estabelecimento de convênios com instituições nacionais e  
523 internacionais. Trata-se de um grupo dinâmico e muito bem articulado, com  
524 realização de pesquisas efetivadas por grupos consolidados de investigação. O  
525 relatório apresentado é muito bem circunstanciado, trazendo elementos que  
526 permitem verificar e avaliar a realização de simpósios, debates e workshops,  
527 assim como a realização de pesquisas e a produção decorrente de tais  
528 pesquisas. Para o período seguinte, o que se propõe no plano de trabalho é a  
529 continuidade das atividades empreendidas, tendo como referencial a identidade  
530 do grupo e as ações que vêm sendo já desenvolvidas. Ante os elementos  
531 expostos e em atendimento ao disposto no artigo 24 da Resolução CoPq nº  
532 8029/2020, a CAA recomenda aprovação do relatório apresentado e do pedido  
533 de continuidade das atividades do Núcleo Traje em Cena, Indumentária e  
534 Tecnologia (Traje em Cena). Anota-se, por fim, que não há nos autos o relatório  
535 financeiro relativo ao Traje em Cena. Caso seja apresentado, deverá seguir para  
536 apreciação da Comissão de Orçamento e Patrimônio, COP – nos termos da  
537 Deliberação COP nº 2/2000. **PROCESSO 2013.1.9748.1.0 – ESCOLA DE**  
538 **COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)**. Trata-se de relatório quinquenal de  
539 atividades, bem como solicitação de continuidade das atividades do Núcleo de  
540 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Centro de Estudos Latino-Americanos  
541 Sobre Cultura e Comunicação (CELACC). Tendo em vista a tramitação disposta  
542 no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020; o término da vigência das  
543 atividades do Núcleo, aos 11 de junho de 2012, conforme Resolução CoPq

544 nº5951, de 4 de agosto de 2011, a Pró-reitora de Pesquisa e Inovação solicita a  
545 regularização do referido NAP. Nesse sentido, apresenta o Relatório Quinquenal  
546 que é produto dos ciclos 2012 e 2016, com atualização e novo plano de  
547 atividades, para que os mesmos sejam observados pela CAA, do Núcleo e as  
548 prorrogações de 2012-2016, 2016-2020 e 2020-2024 sejam convalidadas. O  
549 presente NAP desenvolve um amplo conjunto de atividades, especialmente  
550 acerca de movimentos sociais na América Latina. A análise da documentação  
551 permite inferir de maneira segura que são aqui observadas as condições que  
552 qualificam a própria aceção de NAP, como por exemplo, a captação de recursos  
553 financeiros de agências públicas ou privadas, o estabelecimento de convênios  
554 com instituições nacionais e internacionais. Trata-se de um grupo dinâmico e  
555 muito bem articulado, com realização de pesquisas efetivadas por grupos  
556 consolidados de investigação. O relatório apresentado é muito bem  
557 circunstanciado, trazendo elementos que permitem verificar e avaliar a  
558 realização de simpósios, debates e workshops, assim como a realização de  
559 pesquisas e a produção decorrente de tais pesquisas. Para o período seguinte,  
560 o que se propõe no plano de trabalho é a continuidade das atividades  
561 empreendidas, tendo como referencial a identidade do grupo e as ações que  
562 vêm sendo já desenvolvidas. Ante os elementos expostos e em atendimento ao  
563 disposto no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020, a CAA recomenda  
564 aprovação do relatório apresentado e do pedido de continuidade das atividades  
565 do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Centro de Estudos  
566 Latino-Americanos Sobre Cultura e Comunicação (CELACC). Anota-se, por fim,  
567 que não há nos autos o relatório financeiro relativo ao CELACC. Caso seja  
568 apresentado, deverá seguir para apreciação da Comissão de Orçamento e  
569 Patrimônio, COP – nos termos da Deliberação COP nº 2/2000 .  
570 **PROTOCOLADO 2024.5.46.1.1 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
571 **PRETO (FDRP).** Trata-se de relatório quinquenal de atividades, bem como  
572 solicitação de continuidade das atividades do Núcleo de Pesquisa e Inovação  
573 denominado Centro de Estudos em Direito e Desigualdades (CEDD). Tendo em  
574 vista a tramitação disposta no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020; o  
575 término da vigência das atividades do Núcleo, aos 30 de agosto de 2023,  
576 conforme Resolução CoPq nº 7556, de 30 de agosto de 2018, e a conseqüente  
577 necessidade de prorrogação de suas atividades; a apresentação do Relatório

578 Quinquenal; o parecer do relator da Unidade e a aprovação da Comissão de  
579 Pesquisa e Inovação da FDRP; a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação solicita a  
580 apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da  
581 proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da  
582 CoPI. O referido NAP manteve, ao longo dos últimos cinco anos, atividade  
583 produtiva, com ênfase nas questões do direito e das relações raciais, bem como  
584 no tocante à violência doméstica contra mulheres e seu enfrentamento. A  
585 temática do racismo estrutural é uma de suas principais áreas de investigação,  
586 bem como as desigualdades econômico-financeira da população. Pode-se  
587 observar que o objeto de estudo que constituiu esse NAP é fundamentalmente  
588 a relação entre as várias facetas da desigualdade social e o direito. Suas  
589 pesquisas impactaram a produção científica do Programa de Pós-Graduação da  
590 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Destacam-se as atividades de extensão,  
591 muito presentes na estrutura e na identidade deste Núcleo de Apoio à Pesquisa  
592 e Inovação. Voltando-se para a compreensão da fundamentação e reconstrução  
593 histórico-filosófica dos desafios contemporâneos da igualdade, nota-se interesse  
594 em ampliar a atuação do Núcleo muito voltado hoje para as pautas da identidade.  
595 Há parcerias importantes com órgãos públicos e com instituições privadas. Os  
596 indicadores da produção realizada são satisfatórios, bem como o impacto da  
597 pesquisa e das ações de seus pesquisadores. Pode-se dizer, portanto, que o  
598 Núcleo cumpriu suas funções no período em tela e que tem todas as condições  
599 de dar continuidade a seu trabalho em um futuro próximo. Ante os elementos  
600 expostos e em atendimento ao disposto no artigo 24 da Resolução CoPq nº  
601 8029/2020, a CAA recomenda aprovação do relatório apresentado e do pedido  
602 de continuidade das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
603 denominado Centro de Estudos em Direito e Desigualdades (CEDD). Anota-se,  
604 por fim, que não há nos autos o relatório financeiro relativo ao CEDD. Caso seja  
605 apresentado, deverá seguir para apreciação da Comissão de Orçamento e  
606 Patrimônio, COP – nos termos da Deliberação COP nº 2/2000. **Relator: Prof.**  
607 **Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA**. **PROCESSO 2013.1.13411.1.7 –**  
608 **ESCOLA POLITÉCNICA (EP)**. Trata-se do Relatório Quinquenal de atividades  
609 do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Apoio à  
610 Pesquisa – Observatório Brasil-Europa em Ciência e Tecnologia (IBE-USP).  
611 Observa-se que o referido relatório tem redação confusa, sendo de difícil

612 entendimento. Dos dados mais gerais, depreende-se que o IBE conta com a  
613 participação de seis docentes, quatro deles da Escola Politécnica, um da EACH  
614 e outro do IRI, além de uma pesquisadora não-docente, externa à USP, da  
615 Universidade Nove de Julho. Entretanto, não consta a participação de nenhum  
616 discente, seja de graduação ou de pós-graduação. O IBE não se apresenta  
617 propriamente como um grupo de pesquisa, mas como um “observatório de  
618 grupos de pesquisa/pesquisadores/institutos e centros de pesquisa brasileiros e  
619 europeus”, um “núcleo de relacionamento e disseminação catalizador de  
620 projetos”, sem que haja uma explicação mais detalhada sobre esse perfil. Nesse  
621 sentido, o relatório não explicita propriamente nenhuma pesquisa, mas ressalta  
622 um papel institucional do NAP, como uma espécie de agente facilitador para a  
623 promoção de pesquisas conjuntas entre o Brasil e a Europa, nesse sentido se  
624 faz pertinente a indagação apresentada no parecer do Departamento “se o IBE-  
625 USP não teria um papel mais aderente à sua atuação se estivesse de alguma  
626 forma ligado à AUCANI, já que vem atuando de fato na promoção da  
627 internacionalização das pesquisas da USP” e teve recentemente reforçado esse  
628 papel, ao ser reconhecido pelo MRE (Ministério de Relações Exteriores) como  
629 um NCP-National Contact Point Brasileiro para Programa Horizon Europe (2021-  
630 2027), que dá continuidade ao Programa Horizon findo em 2020, e do qual o IBE  
631 também participava. Do ponto de vista de sua atuação em pesquisa, o relatório  
632 faz referências a algumas ações de intermediação em pesquisas internacionais,  
633 porém com pouca ou nenhuma explicação sobre suas formas de atuação e o  
634 exato engajamento de seus pesquisadores. Por exemplo, cita fazer parte do  
635 Comitê Diretivo de Cooperação Brasil União Europeia em Ciência, Tecnologia e  
636 Inovação, de cujas ações resultaram “2 chamadas colaborativas BR-EU” que  
637 permitiram a mobilização de significativos recursos para 20 pesquisas variadas  
638 em todo o Brasil, sendo citado que desses, dois deles tinham “participação da  
639 USP”, sem maiores detalhes sobre qual o tipo de participação, quais os  
640 envolvidos, e qual a participação efetiva do NAP, além de, pelo que se entende,  
641 ter participado do comitê avaliador. Cita-se a importância de programas como o  
642 ERC (European Research Council), que visam “o estabelecimento de Excelência  
643 em ciência que gerencia Grants aos pesquisadores de excelência nas diversas  
644 fases da carreira”, apontando que o número de pesquisadores brasileiros  
645 vencedores saltou de 03 em 2016 para 15 (não se fala quando), mas sem

646 nenhuma indicação de como essa informação se relaciona ao IBE-USP e nem  
647 se ele está envolvido, ou se esses pesquisadores a ele são ligados. Da mesma  
648 forma, aponta que nas chamadas conjuntas ERC-CONFAP-CNPq, desde 2017,  
649 há 2 pesquisadores que “pertencem à USP”, assim como outros 3 em 2018, sem  
650 nenhuma indicação de como isso se relaciona ao trabalho ou às pesquisas do  
651 IBE. No mesmo sentido, não há explicação sobre a informação apresentada de  
652 que nas chamadas do programa Erasmus +- Capacity Building in Hgher  
653 Education Action, “a participação de Universidades Brasileiras tem sido  
654 crescente” e que desde 2016, há 25 propostas envolvendo Universidades  
655 brasileiras, “dentre elas 05 projetos contam com a participação da USP”. Chama  
656 a atenção que a maioria dos números citados se referem a períodos anteriores  
657 ao biênio de que trata esse relatório. Sobre a “participação” do IBE-USP no  
658 Programa Fellowship da Comissão Europeia, acolhendo profissionais sêniores  
659 para palestras e debates, citam-se as participações de convidados ocorridas em  
660 2015, 2016 e 2018, ou seja, há seis anos ou mais. A única indicação de ação  
661 mais recente se refere à nomeação do IBE-USP em 2023, como “membro da  
662 comunidade de Stakeholders do projeto NET-Fuels, um projeto de 4 anos,  
663 financiado pelo programa Horizonte Europa para desenvolver e validar  
664 processos químicos e térmicos integrados para produzir combustíveis e energia  
665 sustentáveis a partir de biomassa”, sem que haja maior detalhamento de como  
666 se dará tal participação e se envolve um projeto de pesquisa específico, com  
667 quais docentes do NAP. Esse projeto, entretanto, sequer aparece no plano de  
668 trabalho apresentado para o próximo quadriênio. Há trecho do relatório que  
669 parece ter sido reproduzido do relatório intermediário, como segue: “Na reunião  
670 do Conselho deliberativo ocorrido no dia 20/09/2022, foi deliberado que o  
671 Prof.Dr.Dib Karan Junior da EACHUSP passará a coordenar interinamente a  
672 partir do período que falta para finalização destes 4 anos, isto é, até o final de  
673 2023 onde após esse período efetuar nova consulta e eleição. Todos os  
674 presentes concordam com a indicação e o Prof.Dib Karan Junior que concorda  
675 em atuar como novo Coordenador do NAP IBE-USP. Ficou ainda deliberado que  
676 o vice coordenador será o Prof.Dr.Sergio Takeo Kofuji da Escola Politécnica da  
677 USP. A sede do NAP IBE-USP passará a ser na unidade de atuação de seu novo  
678 Coordenador na EACH no endereço: Rua Arlindo Bettio, 1000 CEP 03828-000  
679 Telefone 1 1-2648.006”. Depreende-se que tais fatos provavelmente ocorreram,

680 mas não há informações a respeito e observa-se que a sede informada na ficha  
681 continua sendo à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 436 Travessa 4, Butantã, e  
682 não na EACH, como informado. Neste sentido, solicita-se maiores  
683 esclarecimentos sobre as informações do relatório, que são confusas e pouco  
684 precisas, ensejando um parecer desfavorável à sua aprovação, na forma em que  
685 está. Também se mostra temerária uma aprovação do plano de atividades, que  
686 não apresenta pesquisas propriamente ditas, mas sim ações de articulação,  
687 ainda bastante genéricas. O parecer contrário à renovação do NAP IBE-USP,  
688 embora recomende, pelo seu papel e o caráter de seus objetivos e atividades,  
689 que busque uma aproximação junto à AUCANi-USP, onde poderá  
690 eventualmente ter mais aderência. Ante os elementos expostos e em  
691 atendimento ao disposto no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020, a CAA  
692 recomenda a não aprovação do relatório apresentado e do pedido de  
693 continuidade das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Observatório  
694 Brasil-Europa em Ciência e Tecnologia (IBE-USP).

695 **PROCESSO 2012.1.17606.1.6 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA (FSP).**

696 Trata-se do Relatório Quinquenal de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa  
697 e Inovação denominado Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e  
698 Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS). Tendo em vista a tramitação  
699 disposta no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020; o término da vigência  
700 das atividades do Núcleo, aos 21 de setembro de 2022, conforme Resolução  
701 CoPq nº 7587, de 1 de novembro de 2018, e a consequente necessidade de  
702 prorrogação de suas atividades; a apresentação do Relatório Quinquenal; o  
703 parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação; a Pró-  
704 Reitoria de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no  
705 que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos  
706 retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. O NUPENS/USP tem  
707 grande destaque na sua área, constituindo-se claramente em um centro de  
708 pesquisa de referência, nacional e internacionalmente. Agrega 45 pesquisadores  
709 (grande parte deles também docentes), de várias instituições brasileiras, além  
710 de 7 de instituições internacionais, e 19 estudantes de pós-graduação, tanto da  
711 Faculdade de Saúde Pública quanto da Faculdade de Medicina. O NUPENS tem  
712 volumosa produção em pesquisa, com três Projetos Temáticos Fapesp e outros  
713 sete com financiamento internacional e mantém relação direta com o Programa

714 de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública da USP, único programa  
715 brasileiro na área com nota 7 na CAPES, em 2022. Quatro pesquisadores do  
716 NUPENS foram relacionados na lista de pesquisadores altamente citados em  
717 2022 e 2023, divulgada pelo site Web of Science. O NUPENS/USP também  
718 coordena a Cátedra Josué de Castro de Sistemas Alimentares Saudáveis e  
719 Sustentáveis, que atrai pesquisadores de renome. Além de um livro de  
720 referência, mais de uma centena de artigos em revistas científicas, nacionais e  
721 internacionais. Assim, o NUPENS se mostra como um importante centro de  
722 referência em pesquisa na sua área, com grande destaque, produção  
723 consistente, envolvimento de estudantes, grande caráter interinstitucional. Além  
724 disso, quanto ao novo Plano de Trabalho quadrienal, para o período 2024-2027,  
725 o NAP pretende dar continuidade aos projetos de pesquisa em andamento, tanto  
726 os três temáticos Fapesp quanto os demais projetos internacionais, sendo  
727 atividades de grande interesse para a USP e seu posicionamento de destaque  
728 nacional e internacional no mundo científico. Ante os elementos expostos e em  
729 atendimento ao disposto no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020, a CAA  
730 recomenda aprovação do relatório apresentado e do pedido de continuidade das  
731 atividades do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da  
732 Universidade de São Paulo (NUPENS). Anota-se, por fim, que não há nos autos  
733 o relatório financeiro relativo ao NUPENS. Caso seja apresentado, deverá seguir  
734 para apreciação da Comissão de Orçamento e Patrimônio, COP – nos termos  
735 da Deliberação COP nº 2/2000. **Relatora: Prof.ª Dr.ª ELOISA SILVA DUTRA**  
736 **DE OLIVEIRA BONFÁ. PROCESSO 2017.1.31170.1.0 – FACULDADE DE**  
737 **ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO (FORP)**. Trata-se de relatório  
738 quinquenal de atividades (embora conste “bienio 2”), bem como solicitação de  
739 continuidade das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Imaginologia e  
740 Ressonância Magnética (NAPIRM). O referido Núcleo foi criado em 17.08.2017,  
741 pela Resolução CoPq nº 7388/2017, com prazo de funcionamento previsto de 5  
742 anos. O referido relatório quinquenal foi apreciado por relator designado pela  
743 Comissão de Pesquisa e Inovação da FORP, que recomendou a aprovação do  
744 relatório quinquenal e do plano de trabalho para a continuidade dos Núcleo,  
745 desde que sejam consideradas as recomendações à equipe do NAP de ações  
746 de prospecção e atração mais ativa de pós-graduandos e pós-doutorandos, bem  
747 como de captação de recursos com agências de fomento para que as atividades

748 do grupo possam ganhar mais tração e se consolidar. O parecer foi aprovado  
749 pela citada Comissão. Por sua vez, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação –  
750 PRPI recomendou a aprovação do relatório apresentado e a continuidade do  
751 Núcleo pelo período de 4 anos, a partir do término da vigência de funcionamento,  
752 prevista na Resolução CoPq nº 7388/2017. A análise do relatório mostra que o  
753 NAPIRM tem voltado suas pesquisas para o uso do exame de ressonância  
754 magnética no contexto da odontologia, considerando as vantagens desse tipo de  
755 exame, capaz de revelar detalhes das áreas examinadas e contribuir para o  
756 estudo e prática da odontologia. As ações do Núcleo centram-se no  
757 desenvolvimento e disseminação de pesquisas sobre a aplicação da  
758 ressonância magnética em odontologia, de forma a ampliar a visão do exame  
759 junto aos profissionais e estudantes. Contudo, o Núcleo tem como desafio o  
760 custo do equipamento e de sua manutenção, sendo necessário o  
761 desenvolvimento de parcerias, como as estabelecidas com a Santa Casa de  
762 Misericórdia de Avaré, Faculdade de Medicina de Pinhais, Faculdades Pequeno  
763 Príncipe e com a Universidade de Okayama, no Japão, por meio de sua  
764 Faculdade de Medicina, Odontologia e Farmácia. No que tange ao plano de  
765 atividades, há o desejo de ampliar o número de publicações científicas sobre o  
766 tema, bem como das parcerias, buscando centros de pesquisa com  
767 infraestrutura adequada para a execução. Na vertente de divulgação, o NAPIRM  
768 pretende difundir o conhecimento relativo ao tema entre alunos de odontologia,  
769 profissionais e leigos, além de elaborar um e-book gratuito para alunos de  
770 graduação, pós-graduação e profissionais sobre ressonância magnética. Por fim,  
771 apoia-se a recomendação do parecerista da Comissão de Pesquisa e Inovação  
772 da FORP, para que o referido Núcleo pense em ações de atração de alunos de  
773 pós-graduação e pós-doutoramento e captação de recursos junto às agências  
774 de fomento. Ante os elementos expostos e em atendimento ao disposto no artigo  
775 24 da Resolução CoPq nº 8029/2020, a CAA solicita que sejam encaminhados  
776 esclarecimentos acerca das razões que levaram à não captação de recursos,  
777 bem como um detalhamento das ações a serem adotadas para que haja uma  
778 prospecção mais ativa de pesquisadores e recursos. Anota-se, por fim, que não  
779 há nos autos o relatório financeiro relativo ao NAPIRM. Caso seja apresentado,  
780 deverá seguir para apreciação da Comissão de Orçamento e Patrimônio, COP –  
781 nos termos da Deliberação COP nº2/2000. **PROCESSO 2016.1.262.41.0 –**



782 **INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (IB).** Trata-se de Relatório Quinquenal de  
783 atividades (embora “Bienal 2”), e de solicitação de continuidade das atividades  
784 do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Antropologia Evolutiva (NAPI-NAE). O  
785 referido Núcleo foi criado em 17.08.2017, pela Resolução CoPq nº 7386/2017,  
786 com prazo de funcionamento previsto de 5 anos. O relatório quinquenal foi  
787 apreciado por relator designado pela Comissão de Pesquisa e Inovação do IB,  
788 que recomendou a sua aprovação e a do pedido de renovação NAPI-NAE, cuja  
789 proposta de trabalho para os próximos anos. Recomendou, ainda, que sejam  
790 incluídos como integrantes do NAPI-NAE os pós-doutorandos mencionados no  
791 referido relatório e os eventuais alunos de graduação e pós-graduação que  
792 participam das atividades do Núcleo. O parecer foi aprovado pela citada  
793 Comissão. Por sua vez, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI  
794 recomendou a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à  
795 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Antropologia  
796 Evolutiva (NAPI-NAE) e sua continuidade pelo período de 4 anos, a partir do  
797 término da vigência de funcionamento, prevista na Resolução CoPq nº  
798 7386/2017. A análise do relatório mostra que o NAPI-NAE se destaca por ser o  
799 único núcleo transdisciplinar na América Latina, desenvolvendo projetos que  
800 integram a antropologia, genômica, arqueogenômica, ecologia e arqueologia, de  
801 forma a entender o processo evolutivo, biológico ou cultural de nossa espécie. O  
802 Núcleo conta com integrantes do Instituto de Biociências (IB), do Museu de  
803 Arqueologia e Etnologia (MAE) e do Instituto de Psicologia (IP) da Universidade,  
804 envolvidos, dentre outras iniciativas, na criação do primeiro laboratório de  
805 arqueogenômica da América do Sul, sediado no MAE, com fomento da FAPESP.  
806 Destaca-se do referido Relatório os “Resultados Relevantes” do NAPI-NAE que  
807 indicam a aprovação de 15 projetos de pesquisa desde sua criação, sendo dois  
808 temáticos FAPESP; três no âmbito do Programa Jovem Pesquisador FAPESP;  
809 seis regulares FAPESP; um Universal CNPq; um projeto junto ao Ministério da  
810 Saúde; um projeto internacional junto à Chen Zuckerberg Initiative; e um projeto  
811 Serrapilheira. Dentre os resultados constam que mais de 100 trabalhos  
812 científicos ligados aos projetos vigentes foram publicados em revistas de alto  
813 impacto. O Núcleo também celebrou convênios e parcerias nacionais e  
814 internacionais. No que tange o plano de atividades, o foco para os próximos anos  
815 estará em centralizar na USP o estudo de populações nativas da América do Sul,

816 antigas e atuais, ampliando as linhas de estudo sediadas no NAE. Ante aos  
817 elementos expostos e em atendimento ao disposto no artigo 24 da Resolução  
818 CoPq nº 8029/2020, a CAA recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal  
819 apresentado e do pedido de continuidade das atividades do Núcleo de Apoio à  
820 Pesquisa em Antropologia Evolutiva (NAE). Anota-se, por fim, que não há nos  
821 autos o relatório financeiro relativo ao NAPI-NAE. Caso seja apresentado,  
822 deverá seguir para apreciação da Comissão de Orçamento e Patrimônio, COP –  
823 nos termos da Deliberação COP nº2/2000. **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA**  
824 **GAMA. PROCESSO 2012.1.17603.1.7 – MUSEU DE ZOOLOGIA (MZ)**.  
825 Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado  
826 Núcleo de Pesquisa em Educação, Divulgação e Epistemologia da Evolução  
827 Biológica (EDEVO-Darwin). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo 24  
828 da Resolução CoPq nº 8029/2020; o término da vigência das atividades do  
829 Núcleo, aos 21 de setembro de 2022, conforme Resolução CoPq nº 7558, de 30  
830 de agosto de 2018, e a conseqüente necessidade de prorrogação de suas  
831 atividades; a apresentação do Relatório Quinquenal; o parecer da relatoria do IB  
832 e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação do IB; a Pró-Reitoria de  
833 Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne  
834 ao aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI  
835 para posterior apreciação da CoPI. A partir da documentação apresentada  
836 observa-se que o NAP EDEVO-Darwin teve publicações importantes, em  
837 formato de artigos e livros, e contribuiu significativamente para a defesa da  
838 ciência quando o movimento sobre design inteligente tentou deflagrar uma onda  
839 de manifestações no país em 2020. Em termos de formação, o NAP EDEVO-  
840 Darwin passou por uma mudança de coordenação, que migrou da FE para o IB,  
841 o que promoveu uma reorganização do grupo. Inicialmente, o NAP EDEVO-  
842 Darwin tinha muitos integrantes e nota-se que, ao longo do tempo, o grupo ativo  
843 diminuiu a produção, a captação de recursos e as atividades ficaram mais  
844 concentradas em seu coordenador. Há uma alegação de que parte dessa  
845 mudança se deva à falta de recursos financeiros por parte da Universidade,  
846 porém fica evidente, pelas informações relatadas, que o líder das ações de  
847 captação de financiamentos para os fins propostos pelo núcleo era o Prof. Nélio  
848 Bizzo, com sua saída, a sede do projeto teve de mudar para o IB para que o  
849 novo coordenador, Prof. Paulo Takeo Sano, dê continuidade ao NAP, conforme

850 proposta apresentada. Segundo os pareceres, isso é importante para manter e  
851 ampliar os objetivos originais. Dessa forma, considerando os aspectos  
852 acadêmicos, os resultados demonstram que o grupo esteve ativo no período  
853 avaliado, sua contribuição foi importante para a Universidade e para a sociedade,  
854 e a reorganização e o plano de trabalho pretendem dar continuidade aos  
855 estudos, publicações e exposições sobre diversidade e evolução. Ante os  
856 elementos expostos e em atendimento ao disposto no artigo 24 da Resolução  
857 CoPq nº 8029/2020, a CAA recomenda aprovação do relatório apresentado e  
858 do pedido de continuidade das atividades do Núcleo de Pesquisa em Educação,  
859 Divulgação e Epistemologia da Evolução Biológica (EDEVO-Darwin). Anota-se,  
860 por fim, que não há nos autos o relatório financeiro relativo ao EDEVO-Darwin.  
861 Caso seja apresentado, deverá seguir para apreciação da Comissão de  
862 Orçamento e Patrimônio, COP – nos termos da Deliberação COP nº 2/2000.”  
863 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos,  
864 dando por encerrada a reunião às 18h00. Do que, para constar, eu  
865 \_\_\_\_\_, Rosângela Veríssimo Gonçalves,  
866 Técnica para Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária  
867 Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos  
868 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e  
869 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 8 de abril de 2024.